

Portaria F.F. nº 040/2022

Assunto: Designação da Sra. Manoela de Araújo Silva Rodriguez Garcia e do Sr. Rubens Camargo Júnior

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Manoela de Araújo Silva Rodriguez Garcia, R.G. nº 17.071.932-7, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, por motivo de férias da titular.

2. Designar o Sr. Rubens Camargo Júnior, R.G. nº 14.393.625-6, para responder pelo expediente do Setor de Serviços Gerais, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, em função da designação da titular junto a Gerência Administrativa.

3. A presente Portaria entra em vigor em 14/03/2022.

Portaria F.F. nº 041/2022

Designação da Sra. Isabel Soares Gaia de Marcondes junto ao PESM - Núcleos Caraguatatuba e Padre Dória

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Isabel Soares Gaia de Marcondes, R.G. nº 24.895.502-0, para responder pelo expediente do PESM - Núcleos Caraguatatuba e Padre Dória, no período de 25/03/2022 a 13/04/2022, por motivo de férias do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor em 25/03/2022.

Portaria F.F. nº 042/2022

Designação do Sr. Ricardo André Rodrigues Borges junto ao Setor de Despesa

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Ricardo André Rodrigues Borges, R.G. nº 24.478.188-6, para responder pelo expediente do Setor de Despesa, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2022.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO**Processo nº 0041IL2202**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93

Objeto: Pagamento da anuidade de 2021 para a entidade de classe WAZA – World Association of Zoos and Aquariums.

Valor: 1000 (mil euros), a serem convertidos em real, na data do efetivo pagamento.

Acolhendo os fundamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e com respaldo no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 autorizo e ratifico o pagamento, por inexigibilidade de licitação, da anuidade de 2021 a WAZA - World Association of Zoos and Aquariums, como membro corporativo, no valor de 1000 (mil euros), a serem convertidos em real na data do efetivo pagamento.

Publique-se em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 7 de março de 2022.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE**

A Diretora-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, DESCREDENCIA, a empregada TANIA CRISTINA HOLMO MARTIN LOMAZI, R.G. nº 49.299.301-4, Reg. funcional nº 7366, credencial de nº 126, da categoria de Agente de Amostragem de Fontes de Poluição.

Procuradoria Geral do Estado**CENTRO DE ESTUDOS****COMUNICADO**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 4 (quatro) inscrições para participem do Curso de Extensão em "Advocacia Pública Judicial e Extrajudicial", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 09 de março a 15 de junho de 2022, às quartas-feiras, das 8h às 12h15. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

1. RENATA PASSOS PINHO MARTINS
2. RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ
3. JOSE THOMAZ PERRI
4. ROGERIO FERRARI FERREIRA

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 3 (três) inscrições para participem do Curso de Extensão em "Advocacia Pública e a Ordem Constitucional", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 07 de março a 13 de junho de 2022, às segundas-feiras, das 8h às 12h15. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:

1. TIAGO ANTONIO PAULOSO ANIBAL
2. CARLOS HENRIQUE DIAS
3. RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ

PROCURADORIAS REGIONAIS**PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS****PORTARIA PR-2 Nº 04/2022**

A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes do Decreto Estadual n. 51.469, de 02 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade da modalidade de pregão eletrônico para a aquisição de bens comuns, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

Designar o Procurador do Estado Dr. José Marcos Mendes Filho como autoridade competente para autorizar despesas realizadas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, a partir desta data, cessando os efeitos da Portaria PR-2 n. 06/2012.

Publique-se, dando-se ciência ao interessado.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA**Comunicado**

A Procuradoria Regional de Sorocaba (PR-4), da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Deliberação CGPE nº 67/05, e com base na competência prevista no parágrafo único do artigo 1º da Resolução CGPE nº 01, de 14.08.2018, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre 09 a 16 de março de 2022, as inscrições para preenchimento de 06 (seis) vagas para integrar a Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes e à formação de cadastro de reserva.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser entregue no setor de protocolo da Procuradoria Regional de Sorocaba, localizado na Rua Coronel Benedito Pires, nº 34, Centro, Sorocaba, ou através de mensagem pela rede "notes", aos cuidados da servidora Cyntia Nashiro Filipin, com cópia para Antonio Marcos Ribeiro.

Havendo mais inscrições que o número de vagas, será realizado sorteio no dia 17 de março de 2022, às 15h00, no Gabinete da PR/4, para composição da Comissão, ficando os remanescentes, na ordem de sorteio, como supletes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba designará o Presidente da mesma, que coordenará os trabalhos da sua comissão e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes dessa Comissão.

O certame será regido por edital, em conformidade com os termos do Decreto nº 56.013/10 e com as regras gerais estabelecidas pelo E. Conselho da PGE (Deliberações CGPE nºs 59/95 e 60/95). Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do certame; b) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova; com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) entrevista com os habilitados, se necessário for; g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação presencial em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do Processo Seletivo. A não participação injustificada em uma dessas atividades acarretará a exclusão do membro da Comissão, que será substituído pelo suplente.

ANEXO I**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA.**

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO STM N° 003/2020;****PROCESSO STM N° 2020/10007**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

OBJETO: PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ACESSO AO "PROGRAMA SP SEM PAPEL", PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTEMPLANDO TODO O FLUXO DE VIDA, DESDE GERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATÉ A GUARDA DOS DOCUMENTOS DIGITAIS.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

VALOR: R\$ 216,31

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Natureza da Despesa 3.3.90.40.17, UGE: 370101 – Gabinete do Secretário, Categoria Funcional Programática 26.122.3703.5090.

PARECER CJ/STM: 09/2022, de 31/01/2022.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**Despachos do Supervisor de 07-03-22**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCR/49/22

A.S. XAVIER DA SILVA FRETAMENTO EIRELI

JOSE ALVES DA HORA TRANSPORTES EIRELI - ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02095/22 2462035-A 22/02/2022 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES EIRELI - ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02089/22 2461973-A 22/02/2022 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

MARCOS FERREIRA DE FARIA TRANSPORTES - EIRELI**RF AIIPM DATA VALOR**

02093/22 2462011-A 22/02/2022 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ROBERTO EUSTAQUIO DE PAULA TRANSPORTE ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02091/22 2461997-A 22/02/2022 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

TELES MENEZES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02084/22 2461924-A 22/02/2022 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO TRANSPORTES - ME

RF AIIPM DATA VALOR

02080/22 2461882-A 22/02/2022 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

EDUARDO RUSSOMANO FARINA TRANSPORTES ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02083/22 2461912-A 22/02/2022 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME**RF AIIPM DATA VALOR**

02088/22 2461961-A 22/02/2022 R\$ 104,24